



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI COMASI LEI MUNICIPAL
912/2018**

RESOLUÇÃO Nº 04 de 26 de Março de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI, em Reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2025, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de Adesão ao Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares do Programa Incluir, para os Exercícios de 2025e 2026.

CONSIDERANDO as Resoluções CIB/ES nº 225, de 11 de fevereiro de 2025, e CEAS/ES nº 680, de 18 de fevereiro de 2025, que deliberam sobre a necessidade de contratação de profissionais para atuarem nas equipes técnicas complementares para as ações de Mobilização ao Mundo do Trabalho, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua nos municípios,

CONSIDERANDO a necessidade de adesão ao Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares para os exercícios de 2025 e 2026 do Programa INCLUIR,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Termo de Adesão de Equipes Técnicas Complementares do Programa Incluir, apresentada pelo Órgão Gestor Municipal,

RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares do Programa Incluir, para os exercícios de 2025 e 2026

Bruna Oliveira Viana

BRUNA OLIVEIRA VIANA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL